Os "Dragões de Olivença"
Genealogia e Heráldica de um Regimento de Cavalaria

Por Paulo Morais-Alexandre

Comunicação apresentada no *Congresso Internacional O Tratado de Badajoz e Olivença* (Lisboa, Universidade Lusíada / Grupo dos Amigos de Olivença, 20 de Maio de 2001).

Introdução

Se a divisão da Heráldica em áreas está cabalmente estabelecida, ocupando a Heráldica Corporativa um campo perfeitamente definido, com uma produção que ainda na actualidade mantém bastante importância (veja-se a título de exemplo o que vem sendo produzido pelos gabinetes de Heráldica do Exército e Naval), já a Genealogia é entendida exclusivamente no campo da história da família, menosprezando outros desenvolvimentos, ou ramos que podem ter particular interesse, nomeadamente num âmbito que se poderia designar, sem pretensiosismo, por Genealogia Corporativa.

A esta vertente da Genealogia, poucos ainda se dedicam, apenas podendo ser considerados neste âmbito alguns trabalhos monográficos sobre determinadas corporações.

Uma das raras excepções foi o importante trabalho efectuado pelo Centro de Estudos de História Militar no último quartel do século passado e que levou à publicação da obra de referência: *Genealogia dos Corpos do Exército* [1].

[1] AA. VV., *Genealogia dos Corpos do Exército*, 1ª parte – Armas, Lisboa, Direcção do Serviço Histórico-Militar, 1991. AA. VV., *Genealogia dos Corpos do Exército*, 2ª parte – Serviços, Lisboa, Direcção do Serviço Histórico-Militar, 1993. AA. VV., *Genealogia dos Órgãos Superiores do Exército*, Lisboa, Direcção do Serviço Histórico-Militar, 1994. Infelizmente esta obra que se reputa de fundamental, está praticamente esgotada, não se prevendo qualquer reedição. Apenas se pode encontrar nos serviços da Direcção de Documentação e História Militar, não existindo mecanismo de distribuição para as livrarias. Alerta-se assim este organismo, para a importância desta obra que rapidamente deve ser colocada ao dispor dos investigadores da História Militar.

Tentar-se-á a partir da atribuição da designação tradicional "Dragões de Olivença" em 1943 ao Regimento de Cavalaria nº 3, procurar estabelecer a genealogia de um regimento, compreender as armas que lhe foram atribuídas e mais, verificar se tal concessão teve outras motivações, que não a simples preservação de memórias históricas.

Uma unidade da Arma de Cavalaria em Olivença

Data de 1707 o aquartelamento de um Regimento de Cavalaria Ligeira na cidade de Olivença, sabendo-se ainda que o mesmo teria sido extinto em 1742, data em que foi substituído por um Regimento de Dragões. Assim os lanceiros, cavalaria ligeira, eram revezados por uma força com características perfeitamente diversas [2].

O novel Regimento de Dragões de Olivença derivaria do anterior Regimento de Dragões de Santarém, criado em 1738, durando este organismo até 1806, ano em que passou a sua designação para Regimento de Cavalaria nº 3, que manteve, no entanto, a sua sede naquela localidade alentejana [3].

A ocupação espanhola ditaria obviamente o final da localização do Regimento em Olivença, sendo de seguida o corpo dissolvido de acordo com a vontade dos invasores napoleónicos [4]. A posterior não devolução do território, levou obviamente a que nenhum outro regimento de cavalaria, português, ali voltasse a existir.

Registe-se que em 1811, Abril, 15, forças portuguesas ocuparam militarmente aquela praça, tendo de imediato o Marechal Beresford ordenado a sua devolução às autoridades espanholas [5].

O seu património histórico seria integrado no Regimento de Cavalaria posteriormente criado sob o mesmo número, mas aquartelado em Beja e depois em Aveiro e Elvas, até à sua extinção, determinada pela fidelidade do regimento ao Rei Dom Miguel I, na sequência da Convenção de Évoramonte.

Acabaria aqui a história do Regimento de Cavalaria de Olivença, ou nº 3, desaparecendo da mesma forma a denominação de "Dragões de Olivença".

A recuperação do nome "Dragões de Olivença"

Sem que nada o justificasse, esta designação seria recuperada e voltaria a surgir na década de 40 do século XX.

A Portaria nº 10480, datada de 1943, Setembro, 4, dimanada do Ministério da Guerra, dava o subtítulo de "Dragões de Olivença" ao Regimento de Cavalaria nº 3 [6]. A sua divisa de honra "Conduta brilhante na Guerra", estaria relacionada com uma frase utilizada pelo general Beresford, comandante das forças

---

[2] Os dragões apareceram em Inglaterra ao tempo da guerra civil. São considerados como uma espécie de infantaria montada, destinada a secundar rapidamente a Cavalaria. Cf. WALHAUSEN, *Art militaire à cheval*, 1615, apud, FUNCKEN, Fred e FUNCKEN, Liliane, *Le Costume et les Armes des Soldats de Tous les Temps*, s. l., Casterman, 1966, p. 128.

[3] SANTOS, Horácio Madureira dos (Coronel do C.E.M.), COSTA, Manuel Campos (Major do C.E.M.) e BESSA, André da Fonseca Pinto (Capitão do C.E.M.), *Relatório da Comissão de Estudo das Tradições da Arma de Cavalaria*, Lisboa, 1950, Novembro, 20, p. 12. Gabinete de Heráldica do Exército, processo "26.03.01".

[4] Idem, ibidem, p. 12.

[5] S. a., "Breve História de Olivença", in *Grupo de Amigos de Olivença*, Lisboa, 2001, http://www.geocities.com/CapitolHill/2382/brevhist.htm.

[6] COSTA, General Santos (Secretário de Estado da Guerra), Portaria nº 10480, datada de 1943, Setembro, 4, in Ordem de Serviço nº 6, 1ª série datada de 1943, pp. 241-54.

portuguesas contra os exércitos napoleónicos [7]. Tal divisa, contudo, era relativa a uma acção que nada teria tido de relacionado com aquela praça, enquanto que nenhuma legenda de honra referia qualquer feito com a mesma relacionada [8]. Pelo contrário, o Regimento de Cavalaria nº 5, "Dragões da Beira", aquartelado na cidade de Évora em 1811, veria os seus feitos naquela cidade reconhecidos, com o acrescentamento honroso da legenda "Olivença e Albuera 1811".

Mas será que esta atribuição faria sentido? Será que à data era possível estabelecer relações de forma a que esta designação "Dragões de Olivença" fosse considerada legítima?

Nenhum documento sustentava esta atribuição, a não ser um ensaio de explicação tardia, em 1952, o *Relatório da Comissão de Estudos das Tradições da Arma de Cavalaria* que considerava que se tratava de «...uma denominação de grandes tradições na vida da unidade e de profundo sentido patriótico, lembrando o nome duma terra portuguesa que, por todos os motivos, merece ser lembrada por uma unidade do nosso exército de tão brilhantes tradições e que por largos anos ali esteve aquartelada» [9].

Estabelecia o supracitado relatório que uma vez extinto em Olivença, teria o regimento sido reconstituído em Beja e posteriormente fixado em Elvas sob as designações de Cavalaria da Praça de Elvas e depois Regimento de Cavalaria nº 3 [10].

Uma escolha estratégica

O aparecimento da utilização da designação tradicional de um regimento da cavalaria portuguesa surgida no ano de 1943 não parece inocente.

Em 1936, Agosto, 28, o, à data, capitão Jorge Botelho Moniz da arma de Artilharia, no célebre discurso instituidor da Legião Portuguesa em comício realizado no Campo Pequeno [11] apelava ao domínio de Olivença.

---

[7] Nomeado Generalíssimo do Exército Português por decreto de 1809, Março, 7, cf. DÓRIA, Afonso Álvaro, "BERESFORD, William Carr" in SERRÃO Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Livraria, Figueirinhas, ed. de 1981, vol. I, p. 336.

[8] As legendas de honra atribuídas a este regimento foram: «Fuente de Cantos 1810. Albuera 1811. Badajoz e Almendralejo, 1812. Moçambique (Nevala) 1916.». SANTOS, Horácio Madureira dos (Coronel do C.E.M.), COSTA, Manuel Campos (Major do C.E.M.) e BESSA, André da Fonseca Pinto (Capitão do C.E.M.), op. cit., p. 24. Do mesmo modo o dia festivo escolhido pela unidade, 15 de Setembro, é relativo ao combate de Fuentes de Cantos, travado em 1810, Setembro, 15. SANTOS, Horácio Madureira dos (Coronel do C.E.M.), COSTA, Manuel Campos (Major do C.E.M.) e BESSA, André da Fonseca Pinto (Capitão do C.E.M.), op. cit., p. 34. O Boletim do Grupo dos Amigos de Olivença ao procurar uma data para "Dia de Olivença" estabeleceu as seguintes datas relacionadas com aquela cidade: «**20 de Maio** - Data da ocupação espanhola de Olivença; **7 de Maio** - Assinatura, pela Espanha, do Tratado de Viena; **9 de Junho** - Acta Final do Congresso de Viena, cujo Artigo 105.º reconheceu a justiça das reivindicações portuguesas e instou as potências signatárias a empreenderem os seus esforços para devolverem Olivença a Portugal; **12 de Setembro** - Celebração do Tratado de Alcanizes, pelo qual Olivença foi definitivamente incorporada no Território Nacional.». *Olivença*, (Boletim do Grupo de Amigos de Olivença), Lisboa, 2000, Jan-Mar, II.ªSérie, nº14. http://www.terravista.pt/Nazare/1179/bolet14s2.htm.

[9] SANTOS, Horácio Madureira dos (Coronel do C.E.M.), COSTA, Manuel Campos (Major do C.E.M.) e BESSA, André da Fonseca Pinto (Capitão do C.E.M.), op. cit., p. 12.

[10] Vide a este respeito a "Introdução" a AA. VV., *Genealogia dos Corpos do Exército*, 1ª parte – Armas,.., s.p., onde é estabelecida uma crítica ao chamado "critério do número".

[11] De referir que este oficial foi um dos grandes apoiantes das posições franquistas durante toda a Guerra Civil de Espanha. PINTO, A. Costa, "Legião Portuguesa (LP) " in BARRETO, António e MÓNICA, Maria Filomena (coord.), "Suplemento" in SERRÃO, Joel (resp.), *Dicionário da História de Portugal*, Porto, Livraria Editora Figueirinhas, 2000, vol. VIII, p. 360.

Dois anos mais tarde o tenente de Infantaria Rodrigo Pereira Botelho, colocado no Batalhão de Caçadores nº 8, aquartelado em Elvas, retorquia ao convite para combater ao lado das tropas lealistas em Espanha com a proposta para a conquista militar de Olivença [12], sendo nesse mesmo ano fundada a Sociedade Pró-Olivença.

Conhecendo a rigidez dos regulamentos militares, sobretudo na época do Estado Novo, será que um oficial no activo do Exército Português se permitiria a avançar com este tipo de propostas sem o *nihil obstat* das hierarquias? [13]

E mesmo a criação de uma associação que se envolvesse em reivindicações territoriais, independentemente da justeza da causa, mas que indubitavelmente chamaria a atenção para a política governativa no campo das relações internacionais, seria autorizada se não fosse do agrado do governo e concretamente do seu chefe?

O mecanismo que levou àquela adopção não é claro, o diploma legal é uma portaria dimanada do Ministério da Guerra, assinada pelo Subsecretário de Estado da Guerra, Fernando dos Santos Costa, no lugar do governante que sobraçava aquela pasta, que era à época precisamente o presidente do Conselho de Ministros Professor António de Oliveira Salazar [14], exactamente o mesmo que concentrava ainda a pasta dos Negócios Estrangeiros [15].

Oliveira Salazar estava particularmente empenhado em preservar a paz e as boas relações com Espanha, em época de grandes convulsões quer peninsulares, quer mundiais.

Assim nos anos de 1936 a 1939 o governo português tinha apoiado discretamente a causa de Franco na Guerra Civil de Espanha [16]. Apesar da ajuda fornecida, com a vitória dos nacionalistas de certa forma a situação estratégica do país piorava, já que a aliança estabelecida com a Alemanha, alimentava tendências hegemónicas na Península em certos sectores mais radicais [17]. Assim Serrano Suñer, primeiramente

---

[12] OLIVEIRA, Prof. Doutor Humberto Nuno Lopes Mendes de (Presidente do Grupo dos Amigos de Olivença), sub voce, Lisboa, 2001, Março. Vide a este respeito a obra de OLIVEIRA, Humberto Nuno Lopes Mendes de, *O Coronel Rodrigo Botelho e a Questão de Olivença*, Lisboa, Grupo de Amigos de Olivença, 2000.

[13] Registe-se que poucos anos antes, em 1934, um crime ocorrido em Olivença havia sido significativamente julgado na vila do Redondo: «... em Fevereiro de 1934, tiveram logar na vila de Redondo as audiências do Tribunal Colectivo para julgamento de Domingos José Queimado e Elviro Faleiro, de Redondo, que com António Joaquim Borrões, de Vila Viçosa eram acusados de, juntamente com outros indivíduos, terem furtado umas malas no termo de Olivença. A acusação esteve a cargo do digno agente do Ministério Público da comarca sr. Dr. João Leitão da Silva, que numa brilhante alegação afirmou com notável desassombro: "tendo-se cometido o crime no termo de Olivença, cometeu-se não em Espanha, mas em Portugal, pois Olivença é terra portuguesa como as que mais o são, é vila alentejana onde o pátrio amôr a Portugal é labareda alta de entusiasmo cada vez mais alto no coração dos seus naturais". Os acusados, além da multa pecuniária e da indemnização aos ofendidos, foram condenados nas penas de 345,330 e 315 dias de prisão correcional respectivamente, pelo crime cometido na terra oliventina.». VALADAS, Jorge Faro, "A Vila de Olivença" in *Revista Militar*, Lisboa, 1939, 2ª época, vol. 91, p. 551.

[14] Oliveira Salazar chamou a si a pasta da Guerra em 1936, Maio, 11, só a abandonando em 1944, Setembro, 6, no âmbito da remodelação em que foi nomeado Santos Costa para aquele ministério. ROSAS, Fernando, "Saber durar" in MATTOSO (dir.), José, *História de Portugal*, s. l., Círculo dos Leitores, 1994, vol. VII, pp. 187 e 373-4.

[15] Oliveira Salazar foi responsável pela pasta dos Negócios Estrangeiros entre 1936, Novembro, 6 e 1947, Fevereiro, 4. ROSAS, Fernando, op. cit., p. 404.

[16] Vide a este respeito OLIVEIRA, César, *Salazar e a Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, Ed. O Jornal, 1987.

[17] A vontade de transformar Espanha num grande império era evidente e passava pela recuperação de Gibraltar e pela aquisição de vastos territórios em África («... Oran, o Marrocos francês, a extensão do Rio de Oro e a faixa costeira entre Cabo Lopez e a foz do Niger...»). GASPAR, Carlos, "Espanha, relações com a" in BARRETO, António e MÓNICA, Maria Filomena (coord.), op. cit., , 1999, vol. VII, p. 651.

Ministro do Interior e depois Ministro dos Assuntos Exteriores havia alertado em tom claramente ameaçador que a aliança de Portugal com os inimigos do Eixo, não seria tolerada pela Alemanha, pelo que seria provável que Espanha como grande potência regional se encarregasse do assunto [18]. Aliás este ministro manifestou claramente o desejo de que Portugal ficasse submetido a Espanha, tendo chegado a afirmar que este país «...de um ponto de vista geográfico, não tem o direito de existir...» [19].

Para salvaguardar qualquer problema, Portugal forçaria a assinatura de um tratado de amizade e não agressão luso-espanhol, firmado em 1939, Março, 17, que seria posteriormente complementado com um protocolo adicional datado de 1940, Julho, 29 [20].

Em 1942, Fevereiro no Alcazar de Sevilha, num encontro entre Salazar e Franco, havia sido estabelecido o "Bloco Ibérico" com promessas de «...amizade mútua e paz eterna...» para os dois países [21].

Mas a compreensão das razões da publicação da portaria nº 10480, passa necessariamente pela constatação por parte de Oliveira Salazar de que Espanha já não estava em condições de oferecer qualquer perigo a Portugal. Os indícios de que a Guerra seria perdida pelo Eixo eram evidentes, sendo nesse mesmo ano as forças alemãs expulsas do norte de África, enquanto que Mussolini era apeado do poder em Itália [22].

Embora não exista outra prova documental que não uma portaria da responsabilidade directa do Presidente do Conselho de Ministros, o que não é coisa despicienda, que consagra a designação de "Dragões de Olivença" por um Regimento de Cavalaria, pode pois aventar-se a hipótese, de esta recuperação, manifestar a preocupação do governo relativamente a esta questão, fornecendo um sinal, ainda que ténue de que se estava a trabalhar no sentido de recuperar Olivença, sinal esse que também serviria de paliativo para acalmar os mais inquietos [23].

Uma proposta heráldica para o Regimento de Cavalaria nº 3

Se a designação "Dragões de Olivença" havia surgido em 1943, como atrás se referiu, a primeira ligação desta designação à emblemática do Regimento de Cavalaria nº 3, só teria lugar em 1950, no âmbito da vasta proposta de designações, divisas de honra, legendas, dias festivos e emblemas para as diferentes unidades de todo o Exército Português.

---

[18] Idem, ibidem, p. 652.

[19] Idem, Ibidem, p. 653. Não dormiria a diplomacia portuguesa relativamente a tais pretensões, incrementando uma «...activa intriga [...] nos meios políticos do "Nuevo Estado" espanhol, com vista a isolar, e finalmente derrotar, no Outono de 1942, Serrano Suñer e os sectores intervencionistas e germanófilos da Falange e do Exército, cujos desígnios anexionistas relativamente a Portugal eram mais ou menos indisfarçados.». ROSAS, Fernando, "O Estado Novo nos anos 30" in MATTOSO (dir.), José, op. cit., vol. VII, p. 299.

[20] GASPAR, Carlos, op. cit., p. 652.

[21] VICENTE, António Pedro, "Pacto Ibérico" in BARRETO, António e MÓNICA, Maria Filomena (coord.), op. cit., , 2000, vol. IX, p. 20.

[22] GASPAR, Carlos, op. cit., p. 655.

[23] A este propósito as pastas AOS/CO/NE-2B e AOS/CO/PC-36 do Arquivo de Oliveira Salazar contêm vários documentos relativos respectivamente à "Questão de Olivença (1939)" e "Reivindicação dos direitos de Portugal sobre Olivença (1954-1957)" que poderão ser particularmente esclarecedores do pensamento de Oliveira Salazar relativamente a esta questão. GARCIA, Maria Madalena, *Arquivo Salazar – Inventário e Índices*, Lisboa, Editorial Estampa/Biblioteca Nacional, 1992, pp. 238 e 364.

O emblema proposto para a unidade tinha características heráldicas, embora com desvios à estrita regra da ciência heróica, podendo ser descrito da seguinte forma:

> Escudo clássico, de verde duas espadas passadas em aspa de prata, suas pontas ao alto encimadas pelo algarismo 3 em chefe, do mesmo, bordadura diminuta de prata. Num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir "DRAGÕES DE OLIVENÇA"; Suporte: um dragão de prata na sinistra do escudo.

No relatório não é descrito o emblema, sendo a sua justificação questionável:

> «O dragão é alusivo à designação de Regimento de Dragões. Num listel está inscrita a designação de honra da Unidade, homenagem e lembrança sempre viva das Terras de Olivença.» [24].

Assim, a justificação apresentada para esta escolha de emblema da unidade, refere o dragão em termos de armas falantes, ou seja alusiva à designação de "Dragões de Olivença" [25], sendo a utilização da designação da unidade no listel justificada como «...homenagem e lembrança sempre viva das terras de Olivença...» [26].

Relativamente à autoria, o desenho poderá ter sido realizado pelo pintor José Cândido, a cumprir o serviço militar obrigatório na altura em que as armas foram produzidas. A este pintor, havia sido cometida a tarefa de iluminar todos os escudos de armas dos diversos organismos do Exército Português [27].

Atendendo à pobreza da proposta, sobretudo se comparada com outros dos emblemas, porque não contemplar também uma ligação à história da localidade, como acontece com as armas propostas pelo Grupo de Amigos de Olivença, onde além do castelo e da oliveira, que torna as armas falantes, inclui ainda na dextra do chefe os cinco escudetes carregados cada qual com cinco besantes em sautor, com os dois

---

[24] SANTOS, Horácio Madureira dos (Coronel do C.E.M.), COSTA, Manuel Campos (Major do C.E.M.) e BESSA, André da Fonseca Pinto (Capitão do C.E.M.), op. cit., p. 48.

[25] O trabalho da Comissão nem sempre foi criterioso e por vezes pode mesmo dizer-se que não foi sequer fundamentado, assim quando se tratou de encontrar uma fundamentação para o que não se havia investigado, foram usadas soluções que se podem designar como engenhosas. A título de exemplo, o escudo de armas do Regimento de Cavalaria nº 5, com a designação de "Dragões da Beira" inclui um escudete de negro, com um cavaleiro, armado, galopando em cavalo e empunhando uma espada, em contra-chefe duas cabeças, uma de homem à dextra e outra de mulher à sinistra, toucadas, o que é explicado como sendo alusivo à tomada de Évora por Geraldo sem Pavor. Assim é referido que o regimento esteve aquartelado naquela cidade, deixando por dizer o óbvio, ou seja que as armas escolhidas, derivam directamente da heráldica daquela autarquia, conforme escultura existente no claustro da Sé de Évora. A justificação para a manutenção do citado emblema, estando o regimento provisoriamente aquartelado na cidade de Aveiro e com o projecto de ser transferido para Castelo Branco é no mínimo anedótica: Geraldo sem Pavor era «...Beirão de nascimento...». SANTOS, Horácio Madureira dos (Coronel do C.E.M.), COSTA, Manuel Campos (Major do C.E.M.) e BESSA, André da Fonseca Pinto (Capitão do C.E.M.), op. cit, pp. 14 e 49.

[26] Idem, ibidem, p. 48.

[27] CÂNDIDO, José, *sub voce*, Lisboa, 2002, Junho. José Cândido diplomado pela Escola Superior de Belas Artes de Lisboa seguiria depois a carreira académica leccionando na Escola de Artes Decorativas António Arroio e posteriormente na escola onde obtivera a sua formação, tendo atingido o lugar de Professor Agregado na entretanto formada Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, coordenando o curso de Design de Comunicação. Paralelamente às funções docentes seguiu a via das artes plásticas enquanto pintor, designer e escultor, sendo de destacar as exposições individuais de pintura nas galerias municipais de Sinta, Barreiro e Oeiras; a imagem gráfica do 50º aniversário da TAP, bem como a autoria de selos editados pelos CTT, sendo ainda de registar o 1º Prémio de Design do Fundo de Fomento de Exportação. É autor do memorial ao poeta Sebastião da Gama no Portinho da Arrábida e das últimas moedas de cem e duzentos escudos da República Portuguesa, valendo-lhe esta última um prémio internacional. AA. VV., *José Cândido e António Vidigal / Helena Marques e Margarida Gonçalves Marques*, Oeiras, Livraria-Galeria Municipal Verney, 2002, pp. 6-10.

escudetes laterais apontados ao centro na dextra, enquanto que na sinistra do chefe se coloca a esfera armilar de ouro.

Em 1953, Agosto, 12, um parecer assinado pelo comandante do Regimento, coronel Mário Victorino Mendes dava conta que no distintivo da unidade deviam figurar:

> «a) Como Movente:
>
> Em campo vermelho a águia napoleónica, mal ferida por uma espada de cavalaria, de prata empunhada a oiro
>
> b) Como Divisa:
>
> Em listel, por debaixo do escudo, a inscrição "DRAGÕES DE OLIVENÇA"» [28].

A nota nº 141/S.T. Pº I. Q. 12, relativa à circular nº 12 dimanada da Comissão de Estudos das Tradições das Armas e Serviços, assinada pelo comandante interino do Regimento de Cavalaria nº 3 tenente-coronel Francisco Pimenta da Gama pelo contrário não fazia qualquer referência a Olivença, sendo o escudo e a divisa propostos totalmente relativos às campanhas napoleónicas, sendo a divisa substituída pela frase "Conduta Brilhante na Guerra" [29].

Posteriormente a nota nº 260/ST-6 datada de 1958, Junho, 26, assinada pelo comandante do Regimento de Cavalaria nº 3, o coronel Hugo da Silva Leitão, informava que ao sobraçar o comando daquele organismo, havia encontrado em uso um escudo de armas que optaria por manter em uso.

O que é apresentado dificilmente poderá ser descrito, já que, embora com características heráldicas, não segue de forma alguma as regras mais elementares regras daquela ciência, a começar pela eleição cromática. Num exercício académico e com as maiores reservas pode-se considerar que se brasona da seguinte forma:

- De prata duas espadas de ouro passadas em aspa, sobrepostas do algarismo 3, do mesmo. Escudete de vermelho, uma águia de negro ferida na sinistra por uma espada de ouro [30].
- Suportes: dois dragões adossados de ouro, lampassados, armados e iluminados de vermelho (mal representados, já que são caracterizados como águias, sendo a indicação que se trata de dragões dada

---

[28] Registe-se que neste caso não é proposta qualquer relação entre o escudo e a vila de Olivença, mas antes «... a evocação dessas jornadas em que as tropas francesas foram levadas de roldão à frente das impetuosas cargas dos cavaleiros do Regimento de Cavalaria nº 3». A divisa é motivada pela identidade de número do Regimento naquela vila aquando da reorganização do Exército havida em 1806, Maio, 19 e o Regimento baseado à data da emissão do parecer em Estremoz. Assim um mesmo número era suficiente para estabelecer uma ligação genealógica. MENDES, Mário Victorino, "Parecer, refª nº 1307/E.G. 2ª/2ª D.A.C.", Estremoz, 1953, Agosto, 12, pp. 1-2. Processo *Regimento de Cavalaria nº 3*, Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército, armário 4.

[29] GAMA, Francisco Pimenta da, "Nota nº 141/S.T. Pº I. Q. 12, ref. circular nº 12 da Comissão de Estudos das Tradições das Armas e Serviços", Estremoz, 1954, Maio, 14. Processo *Regimento de Cavalaria nº 3*, Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército, armário 4.

[30] Se se atender à regra que estabelece que o escudete terá um quarto do tamanho do escudo e se se optar por considerar que se trata de uma bordadura então a descrição será: De vermelho, uma águia de negro ferida na sinistra por uma espada de ouro, bordadura de prata, no chefe, à dextra e à sinistra duas pontas de espada e na ponta à dextra e à sinistra dois guarda-mãos de espada. Qualquer que seja a hipótese escolhida o resultado não é feliz.Relativamente a esta segunda leitura veja-se a semelhança e a polémica relativa à questão da inclusão da cruz da Ordem de Avis nas armas de Portugal no tempo de D. João I.

pela língua em forma de ponta de seta, relativamente à cor com que são representados a dúvida é também pertinente já que são coloridos a castanho claro).

- Em listel ondulado de ouro, sotoposto ao escudo a divisa "CONDUTA BRILHANTE NA GUERRA".
- Elmo de ouro, virol de prata (mal representado) e paquife de vermelho.
- Timbre: três plumas de ouro.

Registe-se que o coronel Hugo da Silva Leitão confessava não saber o significado destas armas, aventando a hipótese que lhe parece ser mais plausível, mostrando também o seu desconhecimento da Heráldica:

> «...presume-se que se pretenda representar o seguinte:
>
> a. Elmo: sem significação especial e, apenas, para embelezar o distintivo.
>
> b. Movente: a evocação da actuação da Unidade nas campanhas Napoleónicas, mormente na carga de Fuentes de Cantos em que tomaram parte 2 esquadrões do RC.3 que, com os RC. 5 e RC. 8, constituíam a Brigada Madden.
>
> c. Os dragões que ladeiam o escudo: representação da designação do RC. 3 – DRAGÕES DE OLIVENÇA-.
>
> d. Divisa: Deriva da citação na ordem do dia 1 de Março de 1810, do Marechal de Campo G. C. BERESFORD que, em certo passo e referindo-se ao citado combate de FUENTES DE CANTOS, diz "Rarissímas vezes acontece haver na guerra conduta mais brilhante".» [31]

Mais registava o coronel Hugo da Silva Leitão ter encontrado um segundo guião, que já não estava em uso e que correspondia aos supramencionados escudos de armas.

Em conclusão solicitava o referido comandante da unidade ao chefe da 2ª Repartição da 3ª D.G.M.E. do Estado Maior do Exército que fosse determinado qual dos modelos seria aprovado e passado e passível de ser utilizado como símbolo heráldico da unidade [32].

A resposta derivaria de uma informação manuscrita da autoria do coronel director do Centro de Estudos de Heráldica Militar, Francisco Lacerda Machado, não assinada e não datada, que rejeitava ambas as propostas, embora concordando que o motivo principal da simbologia a adoptar pelo regimento de Cavalaria nº 3 fosse inspirado na actuação daquele organismo nas campanhas napoleónicas [33].

As reticências às armas propostas derivavam de factores distintos, assim, relativamente à primeira proposta, entende o coronel Lacerda Machado que a águia apresentada, embora com características heráldicas, não poderá jamais representar a usada por Napoleão, já que a adoptada por este imperador teria características naturalistas [34]. Quanto à segunda proposta a razão é diametralmente oposta ou seja por «..a águia ser negra [?] e desenhada em posição fora das regras da heráldica» [35].

---

[31] LEITÃO, Cor. Hugo da Silva, nota nº 260/ST-6, refª nº 1680/A-B 410.1, Estremoz, Regimento de Cavalaria nº 3, 1958, Junho, 26, Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército, armário nº 4, processo "Regimento de Cavalaria nº 3".

[32] Idem, ibidem, p. 2.

[33] MACHADO, Cor. Francisco Lacerda, "Informação refª nº 260/S.T. 6", Lisboa, s.d.. Processo *Regimento de Cavalaria nº 3*, Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército, armário 4.

[34] «A águia do anexo nº 1, é a águia heráldica, estendida, usada pela Prússia, pela Polónia, etc, mas nunca a usada por Napoleão, que a adoptou do natural, quando ela é figurada vista de perfil ou com a cabeça de lado como nas suas armas, sem qualquer característica heráldica.». MACHADO, Cor. Francisco Lacerda, op. cit., p.3.

[35] Idem, ibidem, p. 3.

Assim propunha-se como brasão de armas:

> «Escudo: De azul com dois dragões de prata, rompantes, afrontados, armados de vermelho, empunhando na mão direita uma espada de prata ensanguentada, guarnecida de ouro, encimados por uma águia voante de ouro, armada, lampassada e ensanguentada de vermelho. Chefe diminuto, endentado de quatro peças de ouro e de três peças e duas meias peças de vermelho.
>
> Elmo: De prata, fechado, não ornamentado e forrado de azul.
>
> Timbre: Duas espadas de prata, postas em aspa, encimadas pelo algarismo 3 em ouro.
>
> Paquife e virol: De ouro e vermelho
>
> Listel: De azul, com a legenda a ouro:...NA GUERRA CONDUTA MAIS BRILHANTE» [36].

Esta informação do Centro de Estudos de Heráldica Militar seria transformada na informação nº 16/59 da 2ª Repartição, 1ª secção do Estado Maior do Exército, que mereceria o significativo despacho por parte do Chefe de Estado Maior do Exército, o General Câmara Pina:

> «Comunique-se ao R.C.3 o parecer da Comissão de Heráldica. O EME só autoriza os guiões que estiverem dentro das normas da Heráldica. Para o resto, para a creação artistica há inteira liberdade. A Arte não deve ter peias – sobretudo postas pelo Exercito. 30-I-1959 LP» [37].

Mais acrescentava:

> «Em tempo:
>
> O C. de Est. de Herald. Milit. Produziu o desenho junto. Envie-se ao RC 3 com a indicação de que são livres de o aceitar ou não. Este terá, todavia, desde já a aprovação do EME. Qualquer outro desenho deverá ser submetido novamente a C.E.H.M. 30-I-59 LP» [38].

Deve ser registada a deficiente qualidade do desenho, sendo desrespeitada *inclusive* uma das leis básicas da iluminura heráldica, a do enquadramento, ou seja quer a águia, quer os dois dragões não são proporcionais ao escudo que integram, sendo ainda de registar a inadequação do tipo de letra utilizado no listel (Fig. 3).

Mau grado todas as deficiências apontadas, o Regimento de Infantaria nº 3 manteria em uso estas armas até 1980, altura em que o Coronel Jorge Guerreiro Vicente ordenaria novas armas para aquele organismo [39].

O trabalho do Centro de Estudos de História Militar no último quartel do século XX

O trabalho de fixação das sínteses históricas, tradições militares e mesmo da situação de fiéis depositários dessas tradições das unidades antecessoras com ligação a este regimento, condecorações e legendas, foi um trabalho histórico e não ideológico.

---

[36] Idem, ibidem, pp. 4-5.

[37] SOARES, José de Freitas, "Informação" nº 16/59 da 2ª Repartição, 1ª secção do Estado Maior do Exército, Lisboa, 1959, Janeiro, 26, p. 1.

[38] IDem, ibidem, p. 1.

[39] "Portaria" do Estado Maior do Exército, datada de 1980, Dezembro, 3, in *Ordem do Exército*, nº 4, Lisboa, 1981. Estas armas foram estudadas pelo heraldista Miguel Metelo de Seixas numa comunicação apresentada no âmbito do *Congresso Internacional O Tratado de Badajoz e Olivença: Dois Séculos de Relações Luso-espanholas*, realizado em Lisboa na Universidade Lusíada no ano de 2001.

Dirigido por oficiais do Exército Português, na sua maioria na reserva, acolitados por jovens recém formados na área da História a cumprir o Serviço Militar Obrigatório, o trabalho realizado no Centro de Estudos de História Militar, da Direcção do Serviço de História Militar, não sofreu orientações no sentido de existir uma consciencialização da sua utilização para fins de natureza de acção psicológica, ideológica ou política, como havia sucedido com o que havia sido feito em meados do século XX.

A desmontagem das atribuições putativamente apressadas feita anteriormente, limitou-se, e bem, a critérios objectivos de verdade e rigor científico.

Foi respeitado o que havia sido legislado no período subsequente à Convenção de Èvoramonte, que promulgava a extinção dos regimentos fiéis a Dom Miguel. Assim foi considerado que o património histórico do Regimento de Cavalaria nº 3 de Olivença seria atribuído a título de herança ao Regimento de Cavalaria de Estremoz [40], habilitando este corpo a ostentar a legenda "Fuentes de Cantos 1810" merecida pela unidade que dela derivou [41].

Passado o século XIX, caída a dinastia, enterrada a disputa dinástica, concluído também o século XX, não será de considerar anacrónico o que ficou decidido na célebre Convenção, não será de estudar mais aprofundadamente e resgatar o património dos Regimentos que numa determinada altura de um percurso mais vasto apoiaram um monarca caído em desgraça?

Conclusão

Ao nível oficial são hoje raras as referências à questão oliventina. Por uma questão da preservação do entendimento com Espanha, o tema é evitado e sente-se um certo desconforto quando tem que ser abordado. Admite-se que os subsequentes Regimentos de Cavalaria, nomeadamente o de Elvas pouco tivessem de relacionado com aquele organismo. Mas não seria possível, sem fugir a um rigor histórico que deve ser sempre preservado, estabelecer um laço de parentesco, ainda que ténue, que permitisse a um outro organismo da arma de Cavalaria poder hoje continuar a usar a designação de "Dragões de Olivença", mantendo a justeza da causa, simbolicamente viva, no seio das nossas Forças Armadas?

Talvez um dia seja restaurado o Regimento de Cavalaria de Olivença e aí o seu espólio será reclamado a quem de direito. Espera-se que tal herança não haja sido malbaratada, porque não deve ser afastada a possibilidade de se ver um dia efectivada a Convenção de Viena.

---

[40] AA. VV., *Genealogia dos Corpos do Exército*, 1ª parte – Armas, ..., pp. 182-3. Sem querer discutir os critérios que presidiram às diferentes atribuições, não se compreende, uma vez que não é explicada, a razão pela qual o Regimento de Cavalaria de Estremoz, recebeu a título de herança o património histórico do Regimento de Cavalaria nº 3 (Elvas), tendo ficado como fiel depositário dos Regimentos nºs 5 (Évora) e 8 (Campo Maior), que aparentemente se encontram rigorosamente nas mesmas circunstâncias. Teve o Regimento de Cavalaria de Estremoz origem no Regimento de Cavalaria Ligeira de Castelo Branco, vindo depois a conhecer diversas designações e localizações sucessivas (Santarém, Torres Novas, de novo Santarém), até ser extinto em 1829, quando ostentava o número de ordem 10. Seria posteriormente reorganizado em 1833 pelo então Regente D. Pedro, ficando sediado na cidade do Porto, vendo depois do fim da guerra civil, o seu número de ordem alterado para 3 e regressando a Santarém de acordo com o Decreto nº 3 de 1834, Julho, 18. AA. VV., *Genealogia dos Corpos do Exército*, 1ª parte – Armas, ..., pp.172-3.

[41] Atendendo a que as unidades que mereceram esta legenda foram a Brigada de Cavalaria; e os Regimentos números 3, 5 e 8, dos quais o Regimento de Cavalaria de Estremoz não deriva, mas antes herda e é fiel depositário, não se entende que a comissão tenha considerado tal como direito próprio e não direito herdado ou fiel depósito. AA. VV., *Genealogia dos Corpos do Exército*, 1ª parte – Armas, ..., p.201.